

**EDITAL TJ nº 2/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para 01 (uma) vaga como integrante do **Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)**, instituído pelo Ato Normativo TJ nº 11/2021, e suas alterações, publicado no DJERJ de 14/05/2021.

I - O processo destina-se à eleição direta de 01 (um/uma) servidor(a) efetivo(a), em atividade neste Tribunal, para ocupar a vaga prevista no inciso X do artigo 2º do Ato Normativo TJ nº 11/2021;

II - Serão eleitores todos(as) os(as) servidores(as) efetivos(as) em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III - Serão elegíveis todos(as) os(as) servidores(as) efetivos(as) em atividade no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para o e-mail [comite.cogen@tjrj.jus.br](mailto:comite.cogen@tjrj.jus.br);

IV - O prazo para inscrição será de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;

V - Se dentro do prazo indicado no item anterior não houver inscrições para ocupação da vaga a que alude este Edital, caberá à Administração Superior a indicação para o seu preenchimento;

VI - A lista dos(as) inscritos(as) será divulgada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ, em até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo para inscrição;

VII - A votação ocorrerá por meio eletrônico, 05 (cinco) dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na intranet (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (Intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);

VIII - Concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato;

IX - Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos (maioria simples), sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;

X - Em caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior antiguidade na carreira;

XI - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Para:** [comite.cogen@tjrj.jus.br](mailto:comite.cogen@tjrj.jus.br)

**Assunto:** Inscrição de Candidatura a Integrante do COGEN-1º GRAU

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA NO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, por eleição direta, conforme Edital nº 2/2025, a integrante do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU)